
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 1995.

APROVA O NOME DO DOUTOR HÉLIO FRANCO MACEDO JUNIOR, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 92, inciso XX, da Constituição do Estado, através da Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Pará, autorizado a nomear o Doutor Hélio Franco Macedo Júnior, para exercer a função de Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de maio de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 27.972, de 29/05/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.